



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.555 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMEN
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados), a dotações orçamentárias dos Serviços Termais, obedecendo a seguinte classificação:

05.05.11653632-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 245.000,00
05.05.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Cz\$ 175.000,00</u>
total	<u>Cz\$ 420.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações	<u>Cz\$ 420.000,00</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3157, de 26/07/86.